

PORTARIA PGR Nº 213 DE 19 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2033, de 6 de abril de 2011, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Goiás, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República HELIO TELHO CORRÊA FILHO para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos períodos de 6 a 8 de abril de 2011 e de 12 a 13 de abril de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 76 de 20/04/2011, seção 2, página 46.](#)

